

A FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

N.º 59

VILLA VERDE—DOMINGO 21 DE MARÇO DE 1886

ANNO II

Assignaturas pagas adiantadas—Anno 18500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios cada linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro anuncio, communicados 50 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna. Em VILLA VERDE é representante da impreza e responsavel—o sr. Manoel Joaquim Antunes.

VILLA VERDE—1886

Aos eleitores d'este circulo

11

O partido regenerador cahiu perante a indignação do paiz. Um clamor geral se levantou contra a marcha impudica do ultimo ministerio, que ia levando a nação ao abysmo da bancarotta. Dissipou a fazenda publica, agravou as despesas, beneficiou os compadres e os apangados e preparava se para lançar novos e iniquissimos impostos cujo producto seria immediatamente empregado em subsidios a afilhados e em remunerações a partidarios exigentes. Tave de cabir ignominiosamente porque a consciencia do povo rujia ameaçadora e teria já a estas horas feito justiça se nas regiões governativas se conservassem ainda esses homens oliados, que ha dias tiveram de abandonar o poder.

Apezar de serem bem pezados os encargos da herança, o partido progressista entrou resolutamente no caminho do dever, traçando um programma de economias e reduções nas despesas, programma que o nobre ministro das obras publicas já principia a executar suspendendo a celebre reforma da engenharia, que custava annualmente ao paiz uns centos de contos de reis, e supprimindo a direcção d'uns caminhos de ferro, que apenas eram um pretexto para remunerar fartamente uns amigalhotos.

Eis a situação dos dois partidos militantes perante o paiz.

Os regeneradores gastavam á larga, malbaratavam os dinheiros do povo, construíam caminhos de ferro cujos rails poderiam ser de ouro (tão elevado é o preço que elles custaram ao paiz!) davam largas prebendas aos amigos chegando a *anichar* familias inteiras, e preparavam-se para lançar novos e vexatorios impostos, tributando os generos mais necessarios á vida.

Os progressistas reduzem as despesas, administram conscienciosamente o dinheiro da nação e em vez de *anicharem* os seus, os irmãos dos seus e os primos dos seus, supremem os logares inuteis, pondo um termo a todas as conezias para assim pouparem

algun dinheiro ao contribuinte. Que contraste! Que differença entre aquelles que dizem que o povo podia e devia pagar mais, e estes que julgam que o paiz pode e deve dispendar menos!

Em vista d'isto preguntamos nós:

— Qual deve ser a actitude de todo o bom e leal portuguez na proxima eleição?

— A quem deve dar o seu voto todo aquelle que é patriota e tem amor ao seu dinheiro e ao patrimonio de seus filhos— aos candidatos regeneradores ou aos progressistas?

Formuladas estas perguntas ás quaes a consciencia dos nossos leitores responderá, e olhada a questão pelo modo geral com que acabamos de a ver, tratemos de a restringir ao districto de Braga, ao nosso districto, e vejamos ainda a situação dos dois partidos em relação á questão *Braga-Guimarães*, que tanto preocupou os espiritos patriotas de todos os concelhos do districto, sem exceptuar o de Villa Verde que n'esse pleito tomou uma parte tão activa e tão brilhante, que será já agora difficil esquecer aos filhos d'esta terra, onde se celebrou o grandioso, o imponente, o importantissimo meeting de 11 de fevereiro!

O governo regenerador havia-se collocado ao lado de Guimarães apoiando as suas pretensões e auxiliando-as. Foi elle quem creou o conflicto, pondo á testa do districto um governador civil colhido nos antros da Traveza da Espera, foi elle quem alimentou esse conflicto não demittindo seguidamente a elle, o porco funcionario que lhe dera causa, foi elle quem estimulou os inimigos do districto, protegendo os seus projectos e apoiando os seus planos, e, por ultimo, foi ainda elle que teve em sobresalto o districto inteiro porque sempre lhe faltou a coragem para responder clara e categoricamente ás perguntas ao parlamento lhe eram dirigidas a tal respeito.

O partido progressista sobe ao poder e a agitação cessa como por encanto. Convertem-se em alegrias e em entusiasmos as preocupações e os receios. Provocado nas camaras a emitir a sua opinião, o novo governo declarou nobre e honradamente pela voz auctorizada do seu digno presidente — *que manteria a integridade do districto de Braga*.

Gracias pois ao governo progressista, nós ficamos vencedores do pleito e com as palmas da victoria, nós os concelhos do districto de Braga, que tanto havíamos pugnado pela nossa integridade.

Assim o comprehendeu a cidade de Braga, que festejou estrondosamente o novo ministerio e assim o entenderam os proprios regeneradores d'aquella cidade que se associaram espontaneamente a esses festejos— honra lhes seja. Ninguém ali deixou de jubilar com estes factos e ninguém se esquivou a demonstrar o seu contentamento. Todas as casas appareceram illuminadas, n'essa noite. Nas Carvalheiras havia uma que se distinguia entre as demais. Era a que habita a illustro familia Pimentel, da qual um membro é actual juiz da Povoia de Lanhoso e aqui foi delegado do procurador regio.... S. exc.ª, que é muito conhecido n'este concelho, não deixaria de confirmar aos que nos leem, as verdades que vamos expondo, chãmente, para governo e orientação de todos...

A vista do exposto, apellamos novamente para a consciencia dos nossos leitores, dirigindo-lhes as seguintes perguntas:

— Assim como Guimarães une fileiras (o que ninguém pode extranhar) para votar compacta n'um deputado regenerador, qual deve ser na proxima eleição a attitude d'aquelles concelhos a quem e actual governo deu a victoria?

— Para onde nos leva o nosso dever, a nossa gratidão, o nosso interesse— para os candidatos regeneradores ou para os progressistas?

Vista agora a questão pelos lados em que ella interessa ao paiz, em geral, e ao districto de Braga, mais particularmente, nós deveríamos n'este artigo, olhar ainda a situação dos dois partidos em relação a este circulo e sobretudo a este concelho. Para isso teriamos porem de citar nomes e referir personalidades e não queremos hoje entrar n'este campo.

Demais este artigo vae já longo e nós contamos ainda com o tempo preciso para pôr em evidencia muita verdade e para trazer a lume muita coisa que o publico ignora... Isto porém não vae a matar e, pouco a pouco, iremos trabalhando na tarefa que o nosso dever nos impoz e que é espinhosa, valha a verdade. Já agora porém adicionaremos ao terminar, uma nova pergunta áquellas que, no decorrer d'este artigo, temos formulado. Dirije-se ella aos homens independentes d'este concelho, sobretudo áquelles que são membros leaes e dignos do partido regenerador, áquelles que tem servido esse partido por dedicação e não por interesse, por espirito partidario e não por servilismo ignobil. Eil-a:

— Merceará os votos e os sacrificios dos seus correligionarios, um partido que aqui desconsiderou os seus mais valiosos adeptos, lançando-os á margem, e dando logar e força a insignificantes, sem valor nem prestigio, alguns até extranhos ao concelho? Que elles nos respondam.

Estamos de accordo

Nos arraiaes regeneradores nota-se ha dias certa impaciencia no proseguimento da lucta acintosa, sem tregua, e, digamos, anti-patriotica, como recoboram o novo gabinete e o seu programma. Os doestos forvilham e os boatos, ainda os mais ridiculos e estapafurdios, não cessam de apparecer á luz da publicidade.

Convém porém observar: essa impaciencia, esse modo de proceder, não é seguido por todos os amigos e defensores da politica inaugurada e sustentada pelo sr. Fontes e n. doctrimento dos interesses e da honra do paiz.

Uma folha genuinamente regeneradora— «O Economista»—analysando os factos insere um artigo que, apesar de nos dirigir algumas injustiças, contém no entanto alguns periodos repassados d'uma doutrina muito sensata, com os quaes estamos de accordo, artigo que os regeneradores impacientes devem ler e meditar.

Diz, pois, o «Economista»:

«A suspensão de hostilidades não é um favor que fazemos a adversarios: é o reconhecimento de que nas circunstancias actuaes o que mais convém aos interesses de todos é afastar da tela da discussão as questões irritantes, é não concorrer para que o governo, desorientado por difficuldades com que mal possa arcar, se esqueça dos seus deveres e procure fóra da lei as facilidades que á sombra d'ella não possa encontrar, para proseguir regularmente na sua marcha.»

«Entendemos que se devem dar ao ministerio todos os elementos de bom governo, para, mais tarde, haver o direito de lhe tomar estreitas contas do modo por que elle tiver aproveitado esses elementos.»

Com franqueza: esta é a boa doutrina, e,

FOLHETIM

O REMORSO

Nas cadeiras que ficavam mais perto da longa cauda d'Erard de concerto, havia eu ficado a conversar com D. Amalia sobre o procedimento de Ernesto.

Como seu amigo d'infancia, defendia-o com calor e tambem, por processo, completava a minha impreterivel usança como advogado officioso dos meus amigos ausentes, principalmente no tribunal aonde elles são muito accusados e com pesado azedume, como é o tribunal das mulheres que já foram bonitas e que ainda se julgam taes.

—Acredite, insistia D. Amalia, que Ernesto já abusou bastante da inexperiencia de Bertha: posso fallar assim porque tenho motivos de sobejo para isso.

—Pois permita-me que continue a não me capacitar de tal; mesmo porque tenho sempre o preconceito de que v. exc.ª falla pouco imparcialmente d'elle por não poder perdoar-lhe o abandono, a meu ver, conclui para a não magoar, a meu ver muito reprehensivel. E' suspeita para fallar de Ernesto

e desculpe-me deixar por aqui as nossas conversas a respeito do meu amigo: se m'o permite, vou passeiar um pouco pelas outras salas...

Assim fechava uma conversa que tive ha alguns annos n'uma sala de baile. Tratava-se de apreciar o maior ou menor desenvolvimento que tinha o namoro, que n'esse anno começára no Bussaco, entre Ernesto, um rapaz bastante desastrado, mas de boa indole e Bertha, uma menina um tanto ingenua e muito distincta de feições e graça.

Não quiz acreditar o que me dizia D. Amalia porque já tenho por experiencia que são sempre umas linguas viperinas, as mais venenosas que tenho encontrado nas salas, as senhoras, que por feias ou por adiantado na idade, passaram os trinta annos sem mudarem de estado; mas infelizmente esta fallava verdade.

Ernesto conseguira dominar por tal forma o coração da gentil menina, que dentro em alguns mezes, já não era facil encobrir o resultado dos intimos colloquios que entre os dois se realisaram.

Chorava a pobre Bertha os longos dias e as interminaveis noites, por ver que Ernesto

to não queria comprehender a gravidade da situação em que a havia collocado, nem se resolvia a sanar pelo matrimonio a deshonra que lhe acarretára.

Um passeio ao campo, uns mezes que ia passar a casa d'uma respeitavel senhora, que era sua madrinha; tudo isto podia facilitar um meio de encobrir o escandalo, e tudo felizmente foi realisado; mas o poor era a divida d'honra, o compromisso que Ernesto havia contrahido!

Bertha, ia partir para a provincia. Mandou chamar com toda a insistencia a Ernesto e teve com elle uma larga conferencia.

A discussão foi longa e impertinente, os argumentos e as desculpas foram tantas como as insinuações e ameaças. Nada se concluiu e nem um nem outro ficou satisfeito, ou convencido.

Passados alguns mezes, tão distraído andava Ernesto, que nem pela memoria lhe passara que havia uma gentil rapariga, simples e boa, honesta e delicada, que, á occultas estava dando á luz uma creança, fructo d'amores trahidos!...

Uma noite, Ernesto voltava do theatro, e tinha feito segundo o seu costume, uma hora de coia e cavaco á mesa d'um restauran-

Levava por tanto o coração albejado, o espirito distraído e até ia um pouco alcoolizado.

Ao chegar a casa, empurrou a porta que estava ligeiramente encostada; como, porem, encontrasse qualquer obstaculo e a porta não cedeu ao primeiro empurrão, Ernesto mettu o hombro e impelliu-a com força.

Um tenue gemido se ouviu de dentro de um cesto, quando a porta abriu de todo. Era uma delicadissima criança, cujo teuro craneo, elle havia esmigalhado ao abrir.

Transido d'horor e lembrando-se immediatamente dos seus amores com a infeliz Bertha lançou mão da criança, ainda quente e n'um lago de sangue; n'esse instante cahiu-lhe aos pés um bilhete que dizia assim:—

Conserva em teu filho a memoria do nosso amor e pranteia com elle a dolorosa lembrança d'uma feliz mãe.

(Continua)

F. J. Patricio.

além de correcta, puramente constitucional. Não o pensam assim muitos dos nossos adversários, mas, repetimos, leiam e meditem nas palavras traçadas pelo nosso antagonista que são de muito proveito e ensinamento. Sejamnos logicos:—Uma camera, como muito bem diz o nosso collega das «Novidades», que nega os meios de governo a um ministerio recentemente organisa do, assume graves responsabilidades, e em purra o gabinete para fora da legalidade constitucional. Sobre este ponto, não pôde haver, entre as pessoas do bom senso e do juizo, duas opiniões.

Ainda porém observaremos: o «Economista» pretende demonstrar que existem impacientes no nosso campo—está n'este ponto illudido.

Entre os nossos correligionarios ha o mais intairo e completo accordo—as impaciencias manifestam-se tão sómente no campo regenerador, e n'este ponto, diríamos ainda, os factos não pôdem ter contestação.

O «Economista» termina por esta fórma o seu artigo:

«Tenhamos todos juizo, e não desmanchemos o que está feito. Se houver quem quebre as treguas, que esse encontro no seu proprio campo a reprovação e o castigo immedito, e estamos certos de que tudo se manterá no mesmo estado, em quanto assim se julgar conveniente para os interesses do paiz»

Muitissimo bem. No momento critico em que nos encontramos, quando se necessita do apoio dos bons e leaes cidadãos para salvar o paiz do precipicio horrivel para onde tem caminhado a passos scolorados não seria demasiado que o alvitre apresentado pelo «Economista» fosse por todos acceto.

E' necessario que todos se componetrem da gravidade da situação e que saibam, em face da sustentação da honra e da dignidade do paiz, cumprir o seu dever.

Nós, repetimos, com as palavras muito bem sentadas do nosso collega—estamos de accordo.

Aos agricultores portugueses!

E' chegado o momento dos agricultores portugueses se unirem!

Este facto, que de ha muito se devia ter dado, para garantir os interesses d'esta importante classe, é já inadiavell!

A Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, honra-se auxiliando a iniciativa d'esse movimento, para cujo fim se dirige a todos os lavradores.

Tem-se unido o commercio, uno-se a industria para discutir as questões que lhes interessam, pugnando pela sua solução, junto dos governos e do parlamento. Imitemos o seu louvavel exemplo, unamos a classe agricola.

Se os resultados obtidos pela união dos interessados não bastassem para nos decidir, os factos dolorosos da crise que assola a Europa, e que se faz sentir em Portugal, bastariam para nos impor um sério e estudado plano de previsão contra os acontecimentos nefastos que ora vemos succedorem-se em varios paizes, e cuja reprodução entre nós devemos evitar. Para isso, dever é confessal-o, possuímos condições vantajosas: a deçura da indole nacional, pouco propensa a desvaírados arrebatamentos, uma população de trabalhadores, pela maior parte rurales, que, felizmente, não se encontra nos dolorosos e tristissimos apuros dos desgraçados operarios d'esses grandes centros de civilisação, que se voem a braços com a fome e falta do trabalho absoluto, tudo são circunstancias relativamente favoraveis que devem fazer esperar uma solução pacifica no nosso paiz, da crise europea, agricola, industrial, e até commercial.

Além d'isto devemos pensar que a maioria dos nossos productos de exportação, agricolas e industriaes ainda não conseguiram impôr se como necessidade indispensavel aos mercados estrangeiros, muitos dos quos estão repellindo de si, por direitos protectores, a concorrência estrangeira, para não depreciarem o já precario estado dos seus respectivos trabalhos nacionaes. Esta gravissima consideração não pôde deixar de influir no animo de todos os agricultores, para medirem o alcance e a necessidade indeclinavel de conjurar os effeitos da crise europea,

pelo estudo dos phenomenos economicos, e pelo emprego de medidas colhidas n'este estudo, sem que tenhamos de deplorar a influencia do movimento revolucionario, na resolução do problema, que entre nós, melhor talvez de que em qualquer outro paiz, poderá ser resolvido mediante a evolução pacifica da agricultura.

E como, se uma crise devastadora se viesse a dar, seriam os que tem os seus interesses ligados á terra, que não emigra, nem se pôde esconder, os que mais soffreriam, a esses cu upre naturalmente organisa o grande partido restaurador da agricultura, o grande partido do trabalho nacional, da industria por excellencia, onde estão, inseparavel e fatalmente reunidos trabalho, capital e terra portugueza!

Unam-se, associem-se os agricultores portugueses!

Unim-se e associem-se não só para, constituindo-se em centros provinciales em constantes relações com o centro commun, nos pôrem ao facto das condições e necessidades da agricultura do paiz, mas para, por todos os meios legaes, crearem uma grande força, com unidade de pensamento, que possa trazer os poderes publicos á justa consideração dos seus e dos nossos interesses, que são os de todos.

Quando a classe agricola, que representa a base da fortuna publica nacional, que não pôde ainda que queira dispensar os braços trabalhadores, quando toda se unir para a justa harmonia dos interesses de todos a missão dos governos será facil, e a probabilidade das crises afastar-se-ha para longe.

A exposição franca e aberta, dos males que minam a agricultura e do modo de os conjurar, o convencimento levado a todos os espiritos de que ella é a nossa mais vital industria, taes são as armas de paz que a Real Associação central da Agricultura Portuguesa se propõe adoptar n'esta companhia, para que convoca todos os lavradores do paiz. Na assembléa geral serão discutidos estes assumptos e n'ella desejariamos que sempre fossem representados os centros das provincias, já por enviados especiaes, já pelos relatorios derivados das discussões nos mesmos centros. E, d'este modo, quando um voto da Associação ou uma representação sua, chegar aos altos poderes do estado representará, quando possível, o pensar e as aspirações de toda a classe agricola.

Agricultores portugueses! N'um dos momentos mais dolorosos da nossa historia patria do seculo passado, quando um catalysmo destruiu a cidade de Lisboa, um oradista, o maior que Portugal tem possuido, o grande Marquez de Pombal resumia n'uma só phrase o programma do resurreição d'um torremoto: Enterrar os mortos e cuidar dos vivos. Hoje, que o catalysmo annunciado pela crise, ainda não chegou a nós devemos ser providentes e lucidos; cumpre-nos, e para isso é necessario um trabalho perseverante e convicto em face da gravidade da situação.

Unam-se os lavradores sob a cruzada santa da restauração pela agricultura, abandonemos o periodo de apathia, de condemnavel indifferentismo, de indolencia e de sunição de que urge sair! Cuidemos pois dos vivos, da nossa vida e dos nossos filhos, pensemos no seu futuro e da nossa terra, na mte que sustenta o homem nos periodos normaes e para que elle se volta de preferencia nos momentos d'afflicção.

Agricultores portugueses; a occasião é mais para obras do que de palavras! E com obras e unindo-vos, espera a Real Associação Central da Agricultura Portuguesa que correspondereis ao seu appello dando-lhe força para levar a bom termo a patriótica missão que julga dever impor-se para levantar do abatimento em que jaz a agricultura nacional.

Ha um ponto importantissimo, sobre o qual chamamos muito particularmente a vossa attenção; é na escolha dos delegados que entre vós considerades mais competentes, mais desinteressados e mais conscienciosos para, livres de influencias politicas e pessoais, poderem tratar os assumptos agricolas com os possiveis conhecimentos de profissáo.

Lisboa, e secretaria da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, 5 de março de 1886.

O presidente da assembléa geral

Antonio Augusto d'Aguiar.

Os secretarias

Carlos Augusto Borges de Sousa.
José Martinho da Silva Guimarães.

A direcção

José de Saldanha Oliveira e Sousa.
Visconde de Sanches de Baena.
Visconde de Coruche.
Estevão Antonio do Oliveira.
Antonio Batalha Reis.
Jorge de Mello.
Arthur Lobo d'Avila.

NOTICIAS DE BRAGA

Na quarta feira de cinza ao anoitecer, commetteu-se em Santa Lucrecia, um attentado como não ha memoria d'outro d'aquella freguezia.

Eis como nos contaram o caso pessoas d'edignas, que viram a respectiva participação do digno regedor, o nosso amigo Roque Ribeiro, e o competente auto de investigação a que posteriormente se procedeu.

Pelas 7 horas da tarde um grupo de vinte populares pouco mais ou menos, instigados pelo ex-regedor d'aquella freguezia, um tal Oliveira, e pelo parcho encomendado, revd. Domingos José d'Araujo, reuniram-se á porta d'este, dando-lhe vivas e ao ex-regedor, e d'ali em attitude hostil e ameaçadora, de fouces encabadas e chuçus, dirigiram-se a casa do sr. Roque Ribeiro, insultando-o em phrases torpes e obscenas, provocando-o a que sahisse de casa, ameaçando-o de o fazerem em postas, e soltando vivas á republica. Não contentes com isto, apedrejaram-lhe a casa, indo uma das pedras contunir uma filha da do sr. Roque, de quatro annos de idade, que brincava n'uma eira, e que por pouco não foi victima da pedrada.

E' tão brutal e repugnante este attentado, em que concorrem a provocação e ameaça a um cidadão que se achava pacificamente em sua casa, o desacato á auctoridade, porque o cidadão insultado é o actual regedor d'aquella freguezia, e os gritos sediciosos contra as instituições vigentes, que pedimos ás auctoridades administrativa e judicial um castigo severo e exemplar para os cabeças de mutim, para que se não repitam factos como este attentatorio da moral e da ordem publica.

E a sua exc.^a revd.^a, o sr. arcebispo primaz, pedimos se digne mandar por pessoa de sua confiança, syndicar da interferencia culposa que o encomendado d'aquella freguezia teve n'este insolito attentado, e bem assim do scandaloso proceder do mesmo encomendado nos seus deveres e obrigações parochias.

Pedimos e esperamos providencias promptas e energicas.

Tomou sexta-feira posse do lugar de reitor do Lyceu d'esta cidade o nosso illustre amigo o sr. José Alves de Moura. A sua superior illustração, o seu honradissimo caracter e reconhecida cordura abonam plenamente a justiça d'esta nomeação e são segura garantia de que s. exc.^a ha-de desempenhar-se dignissimamente dos deveres do seu cargo. Os amigos do sr. dr. Moura tiveram de lutar porliadamente, por muitos dias, com a sua modestia e o seu desapego e sómente depois de reiteradas instancias lograram movê-lo á acceptação da reitoria do Lyceu. Com o illustrado reitor e com o instituto, que elle começa a dirigir, nós congratulamos sinceramente, fazendo votos para que tão acertada escolha auspicie para o Lyceu de Braga novos progressos e melhoramentos.

Deve ser posto a venda no fim do corrente mez o tão ansiosamente esperado livro de contos—Azulejos,—devido á pena do brilhante escriptor e nosso amigo Bernardo Pindella, um dos mais festejados talentos da moderna geração litteraria. Informam-nos que o livro é como um precioso escripto onde se encontram jeias de sublimissimo valor.

NOTICIAS LOCAES

DECLARAÇÃO

Por accordo celebrado entre as empresas dos jornaes «Ecco do

Norte» e «Folha de Villa Verde», foi resolvido o seguinte:

E' creada em Villa Verde uma agencia de annuncios sob a direcção do sr. Manoel Joaquim Antunes, que fica encarregado de receber todos os annuncios que hajam de ser publicados nos dois jornaes, e de cobrar a sua respectiva importancia.

O preço da publicação dos annuncios (primeira publicação e primeira repetição) será de 40 reis a linha, pagos no acto da entrega do annuncio pelo annunciante, sem o que a publicação não terá lugar.

A contagem das linhas a calcular no manuscrito, será na razão de 36 letras por linha, à excepção dos paragraphos de menor numero de letras, que tenham de ir em linhas differentes.

As linhas dos titulos são contadas por duas ou mais, segundo o espaço que occuparem.

Quando na contagem das linhas tenha havido excesso contra o annunciante, será pela agencia restituido esse excesso logo que lhe seja reclamado dentro do espaço de um anno; findo o qual cessa o dever da restituição.

Iguaes condições ficam estabelecidas para as correspondencias ou outras publicações pagas.

EXPEDIENTE

Está encarregado de receber n'esta villa as importancias do 3.^o trimestre já vencido, o representante da empresa, o sr. Manoel Joaquim Antunes.

Escandalo na commissão recenseadora.—Ao digno juiz

Ha geral indignação n'este concelho contra a commissão recenseadora pela maneira arbitraria e despótica com que dirigiu os trabalhos a seu cargo.

Sobretudo a sessão d'aquella commissão realisada na quarta-feira passada—sessão em que se julgaram as reclamações apresentadas—foi um verdadeiro e monumental escandalo!

Aquillo não foi a sessão de um tribunal que se preza e que tem obrigação de ser serio e grave; foi uma reunião facciosa d'um corrilho politico á qual concorreram individuos extranhos á commissão que tomaram parte nas deliberações d'ella, e ali estiveram funcionando não sabemos bem em que qualidade!

Tudo isto é inaudito mas mais ainda o é o modo como a commissão se houve no despacho das diversas reclamações, indeferindo-as ou deferindo-as segundo a côr politica dos reclamantes, ao sabor das suas conveniencias e do seu facciosismo sem se importar com a lei nem com a justiça.

Protestamos pelos nossos direitos e bradamos com todas as nossas forças contra a expolição indecente que se nos fez. Os nossos amigos vão recorrer para a poder judicial.

Temos plena confiança n'ella, e ainda bem que nos resta esse derradeiro appello. E' o digno juiz de direito d'esta comarca um magistrado honesto e integro que aqui goza as sympathias de todos os seus administrados, sem distincção de cores politicas. Ao seu nobre caracter e ao seu espirito esclarecido recorremos nós, certos de que s. exc.^a ha-de fazer manter a lei tão rudemente espezinhada pelo facciosismo d'essa tribuna impossivel.

Regedor

Acaba de ser nomeado regedor da freguezia d'esta villa o nosso amigo o sr. Manoel Joaquim Antunes, honrado negociante com estabelecimento no largo da Feira e editor da nossa folha. Durante o ultimo ministerio progressista já o sr. Antunes exerceu este cargo, com geral agrado.

Braga-Guimarães

E' notavel que todos ou quasi todos os jornaes regeneradores de Lisboa e do Porto se collocam ao lado de Guimarães, contra os outros concelhos do districto, consurandando o governo actual por elle ter decidido o pleito a nosso favor.

Ilaverá algum facto occulto entre o parti do regenerador e os homens de Guimarães? Talvez haja, mas n'esse caso cá está o povo para impedir que essa trama vá avante.

Cautella, farçantes!

Fallou!...

O nosso deputado... fallou! O engraçado ché ché que o governo regenerador impoz a este circulo, deitou falla, agora que está prestes a ficar sem ella!

Parece se um pouco com o canto do cyano este discurso do doutor... Aquella ave também só canta quando está para morrer... Não admira que assim seja, porque o nosso representante também é passaro... e que passaro!... passaro bisnau que achou poleiro na ingenuidade dos electores d'este circulo.

Não imaginom porém os nossos leitores que a oração d'este moribundo foi um grito d'arrependimento de quem viver nas nuvens.

Pelo contrario, foi um novo delicto porque teve em vista combater um projecto do governo de grande utilidade para as classes menos abastadas e que tem por fim facilitar o pagamento das dividas á fazenda.

E' triste aia a do rapaz.

Palavra que diga á asceira que sabe.

Felizmente breve nos veremos livres do ché-ché.

Hymno de Roberto Ivens

Na ilha de S. Miguel (Açores) fez-se um cortejo civico em homenagem aos exploradores Roberto Ivens e Brito Capello. Como o primeiro era natural da ilha, foi composto um formoso hymno a elle dedicado, e executado no cortejo, por uma philarmónica. E' essa peça de musica arranjada para piano que a «Bandeira Portuguesa», acaba de publicar no seu n.º 286. Na parte litteraria d'esta excellente revista, vem a letra do hymno de R. Ivens e diversos artigos e poesias.

Assignatura, trimestre 700 reis. Assigna-se na rua dos Fanqueiros, 207, 1.º, Lisboa.

Administradores de Amareos

Foi nomeado administrador substituto d'aquelle concelho o sr. D. Luiz d'Azevedo do Sá Coutinho.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo de direito e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando Francisco, auzente, e José, auzente, ambos em parte incerta no imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Quiteria d'Araujo, viuva, moradora que foi no logar da Ribeira, freguezia de Soutello, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 6 de Março de 1886.

Verifiquei

O Juiz de Direito
Magalhães.

O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (18)

Comarca de Villa Verde

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Feio, correm seus termos uma justificação e habilitação requerida por Francisco Antonio José Coelho, e mulher Maria Rosa d'Azevedo, da freguezia de Duas Igrejas, com citação do Ministerio Publico, para se habilitarem como unicos e universaes herdeiros de seu filho Luiz Manoel Coelho, fallecido sem disposição nem descendencia em Inbauma, do imperio do Brazil, para a qual pelo presente são citados todos os interessados incertos para findo o praso de trinta dias que terão principio desde o segundo annuncio no «Diario do Governo», verem accusar esta na segunda audiencia ordinaria d'este juizo que se fazem em todas as segundas e quintas feiras de cada semana não sendo legalmen-

te impedidos, porque sendo-o, se fazem no immediato se também o não fór, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial e assignar duas audiencias para contestarem ou opporem o que lhes convier á mesma justificação e habilitação.

Villa Verde 11 de Março de 1886.

Verifiquei

O Juiz de Direito
Magalhães.

(19)

O escrivão

Francisco Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo de direito e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando José Manoel Alves, auzente em parte incerta no imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Rosa Custodia de Carvalho, viuva, moradora que foi no logar do Pinheiro, freguezia de Athães, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 2 de Março de 1886.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães

O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (20)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo de direito e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando Manoel d'Araujo Arantes e Gabriel d'Araujo Arantes, ambos auzentes em parte incerta no imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Alexandre d'Araujo, morador que foi no logar de Carvalhães, freguezia da Lage, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 12 de Março de 1886.

Verifiquei

O Juiz de Direito
Magalhães.

O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (21)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Machado, correm editos de trinta dias, citando todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem seus direitos no inventario a que se procede por obito de José Alves, casado, morador que foi no logar de Chicões, freguezia de Godinhagos, como determina o § 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde 25 de Fevereiro de 1886.

O escrivão

Gregorio de Carvalho Osorio Machado. Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães.

(22)

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

No dia 28 do corrente mez, por 40 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, tem de proceder-se á arrematação em hasta publica, dos predios abaixo indicados, respeitantes ao inventario por obito de Antonio Pereira, casado, morador que foi na freguezia de Duas Igrejas, os quaes tendo sido arrematados, foram estas arrematações annulladas, em razão de se não ter pago a contribuição de registista dentro do prazo legal.

A leira da Horta, de lavradio e vidonho, com castanheiros, oliveiras e fructeiras, com agua de rega, sita na freguezia de Duas Igrejas, no valor de 24:010 reis.

Uma casa sobradada, com loja e quinteiro pegado, sita no logar das Cabanas, da mesma freguezia, no valor de 16:010 reis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, para os devidos effectos.

Villa Verde 6 de Março de 1886.

O Escrivão,

Gregorio de Carvalho Osorio Machado. Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães.

(23)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 60 DIAS

Por este juizo e cartorio do primeiro officio Duarte, correm editos de 60 dias, a citar os seguintes mancebos:

Joaquim da Cunha, filho de João da Cunha e Rosa Moura, da freguezia da Lage.

Joaquim d'Oliveira, filho de Francisco d'Oliveira e Maria Gloria, das Duas Igrejas.

Manoel, filho de João Alvares e Albina Rosa, da freguezia da Lage.

Julio de Barros, filho de Thereza de Barros, de Santa Marinha d'Oriz.

João, filho de Manoel Gonçalves e Rosa Ferreira, de Santa Maria de Prado.

João, filho de Antonio Pereira e Maria Rosa da Silva, da freguezia da Lage, todos d'esta comarca e auzentes em parte incerta, para na primeira audiencia da semana seguinte findos os ditos editos, apresentarem-se na camara municipal d'este concelho e receber sua guia como recrutas effectivos pelo anno de 1885 e no tribunal judicial a produzirem sua defeza sob pena de serem julgados refractarios nos termos da lei. Declarando se que as audiencias n'esta comarca se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo sanctificados ou feriados, que n'esse caso são nos dias immediatos.

Villa Verde 28 de Fevereiro de 1886.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães

O Escrivão

Gaspar Augusto Telles. (24)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do quinto officio abaixo assignado, correm editos de sessenta dias, citando os seguintes mancebos:

João Affonso, filho de Antonio Affonso e Joaquina, do logar da Cruz, freguezia de Arcuzello.

José Joaquim Gomes, filho de Francisco Antonio Gomes e Josefa Maria, fallecida, do logar do Cabo, da freguezia de Moz.

Domingos, filho de José Rodrigues e Maria Francisca Alves, da freguezia de Gondoriz.

Domingos, filho de Manoel Gonçalves Pereira e Anna Gonçalves, da freguezia de Cibões.

Francisco, filho de Custodio Pires e Luiza d'Araujo, da freguezia de Cibões.

Custodio, filho de Manoel Cerqueira e Joaquina Soares, do logar do Monte, freguezia do Turiz.

Adelino, filho de Domingos Manoel Rodrigues e Luiza Maria da Costa, da freguezia de Gondoriz.

João, filho de Antonio Marques (fallecido) e Marcellina Gonçalves, do logar de Santa André, freguezia de Moure, todos d'esta comarca, auzentes em parte incerta, recrutas effectivos do contingente do exercito e do preterito anno de 1885, e hem assim os mancebos Francisco d'Azevedo, filho de Rosa d'Azevedo, solteira, do logar de Fortinhaes, freguezia de Pedregaes.

Zeferino Constantino Leite, filho de paes incognitos, natural da freguezia de Gondoriz, tambem d'esta comarca, recrutas effectivos do contingente do exercito do anno de 1884, de que uns e outros vão ser julgados refractarios, para que possam apresentar-se na camara municipal d'este concelho, a receber suas guias, e no tribunal judicial d'esta comarca a produzir a sua defeza, na primeira audiencia da semana seguinte, findo que seja aquelle praso, a contar da publicação do ultimo annuncio na folha official do governo; declarando-se que as audiencias n'este juizo se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo feriado ou dia sanctificado, porque sendo-o, se fazem no immediato, não sendo legalmente impedido.

Villa Verde 4 de Março de 1886.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães

O Escrivão,

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (25)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do quarto officio, de que é escrivão Machado, correm editos de 60 dias, citando os seguintes mancebos: Luiz Antonio, filho de Maria Joaquina Ferreira, da freguezia de Moz.

Manoel Joaquim da Silva, casado, filho de Antonio José da Silva, casado e de Rosa Fernandes, do logar do Monte, freguezia de S. Mamedo d'Escariz.

João José, filho de Manoel José Pereira e Maria José Martins de Jesus, da freguezia de Godinhagos.

José Custodio, filho de Antonia d'Oliveira, solteira, fallecida, da freguezia de Val-dreu.

Manoel Pereira, filho de Rosa Pereira, solteira, da freguezia de Cervãos.

Gregorio Francisco, filho de Antonio José Coutinho e Delphina Rosa, da freguezia d'Athães.

Antonio Exposto, filho de Justa Maria Gomes, do logar do Outeiro, freguezia de S. Christovão do Pico.

João d'Oliveira, filho de Joaquim Antonio d'Oliveira e Francisca Thereza, do logar do Sardoal, freguezia de S. Martinho d'Escariz.

Antonio Gomes, filho de Justa Maria Gomes, solteira, da freguezia de S. Christovão do Pico, todos d'esta comarca, auzentes em parte incerta, recrutas effectivos do contingente do exercito, os oito primeiros respeitantes ao anno de 1885 e o nono respeitante ao anno de 1884, de que vão ser julgados refractarios, para que possam apresentar-se na camara municipal d'este concelho, a receber suas guias e no tribunal judicial d'esta comarca a produzir sua defeza, na primeira audiencia da semana seguinte, findo que seja aquelle praso, a contar da publicação do ultimo annuncio na folha official; declarando-se que as audiencias n'este juizo de direito, se fazem em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, por 10 horas da manhã, não sendo dias sanctificados ou feriados, porque sendo-o, se fazem no dia immediato, não sendo legalmente impedido.

Villa Verde 6 de Março de 1886.

O Escrivão

Gregorio de Carvalho Osorio Machado. Verifiquei

O Juiz de Direito

Magalhães.

(26)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 60 dias, citando os mancebos seguintes:

João Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Maria Gomes, fallecidos, da freguezia de Freiriz.

Antonio José d'Oliveira, filho de Amaro d'Oliveira e Rita da Cunha, do logar da Pedreira, freguezia de Parada de Gatim.

José Maria, filho de Feliciano José Ferreira e Maria Rosa Dias, da freguezia de Concieiro.

Bernardino de Sousa, filho de Victorino José de Sousa e do Maria Rosa de Mattos, da freguezia de Concieiro.

Joaquim, filho de Manoel Lopes e Maria Rosa da Cunha, da freguezia de Turiz.

Antonio, filho de Antonio Affonso e Thereza de Jesus, ausente, da freguezia de Oleiros.

João José, filho de Rosa Maria Villela Maia, fallecida, da freguezia d'Athães, todos d'esta comarca, recrutas effectivos do contingente do exercito do presente anno, e ora auzentes em parte incerta, de que vão ser julgados refractarios e para que possam apresentar-se na camara municipal d'este concelho a receberem suas guias, e no tribunal judicial d'esta comarca, a produzirem sua defeza, na primeira audiencia da semana seguinte, findo que seja aquelle praso, a contar da publicação do ultimo annuncio na folha official, declarando-se que as audiencias n'este juizo se fazem em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dia sanctificado ou feriado, porque sendo-o, se fazem no immediato se também o não fór, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial.

Villa Verde 12 do Março de 1886.

Verifiquei a exactidão

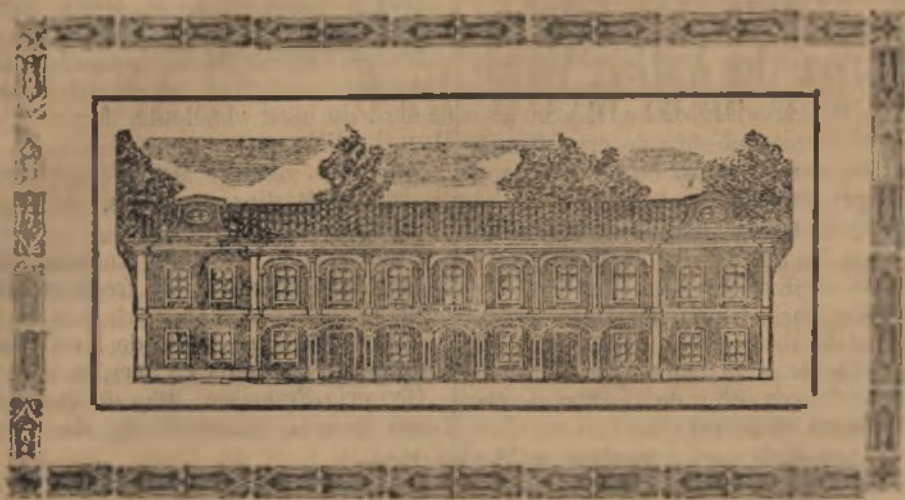
O Juiz de Direito

Magalhães

O escrivão

(27) Francisco Feio Soares d'Azevedo.

BOM JESUS DO MONTE



HOTEL DO PARQUE

Proprietario, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario.

SERVICO DE PRIMEIRA ORDEM

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

CASA DE BANHOS

MAGNIFICOS TRENS PARA ALUGAR

Todo o hospede que assim o prevenir, terá na estação do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens

MENÇÃO HONRADA
Exposição Universal Internacional
PARIS 1878

Semolina

NOVO ALIMENTO RECONSTITUINTE
COMPOSTO PELOS
BB. PP. TRAPEIROS do Mesteiro do PORT-de-SALUT

Os principios reconstituintes da Semolina são obtidos ao mesmo tempo pela porção cortical dos melhores cereaes, e dos saes naturais do leite de vacca não tendo soffrido alteração alguma.

Creou-se apparatus especiaes muito aperfeicoados, tanto para evaporar o soro do leite e mistural o com a farinha, como tambem para dar a esta mistura a forma de grãos que a torna mais facil de ser empregada.

Este excellente producto é recebido pelas summidades medicas ás pessoas fracas, aos Convalescentes, ás Crianças, ás Amas de leite, ás pessoas que tem o estomago cansado, o Peito debilitado e a todas aquellas de constituições delicadas, com a certeza de dar-lhes um remedio efficaz.

PREÇO DE CADA LATA : 3 FR. 50

Deposito Geral:
PARIS
2, r. des Lions-St-Paul

IMPRENSA COMMERCIAL

24—RUA NOVA DE SOUSA—24

BRAGA

Nesta imprensa accitam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica e executam-se com promptidão e nitidez, para o que tem pessoal competentemente habilitado e variadissimos e modernos typos, tarjas e vinhetas, fazendo-se as impressões a preto, ouro ou cores, conforme a vontade do freguez.

Preços convidativos.

Affecções Rheumaticas

MOLESTIAS REBELDES DA PELLE
INFARTES, ESCROFULAS
VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provenientes de Molestias contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes á qualquer outro tratamento
CURADOS SEGURO E RADICALMENTE PELOS
UNICOS VERDADEIROS

GRAGÉAS E XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS do D' GIBERT

Aprovado pela Academia de Medicina de Paris e autorizado pela Junta de Hygiene do Brazil.

As Affecções rheumaticas e sobretudo as Molestias da Pelle e os Vicios do Sangue, se manifestam sempre sob formas tão desagradaveis e algumas vezes tão rebeldes que sempre procuram-se remedios capazes de cural-as rapidamente.

Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tão absurdos como perigosos; depois, pouco a pouco, foram elles substituidos

pelo uso dos simplicios ou dos vegetaes. O doente absorvia grande quantidade de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regime severo e prolongado á que se submettiam os doentes e ao qual, as mais das vezes, se resistiam aquelles que erão doentes de constituição robusta.

Todas estas panaceas foram pouco a pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionais como

ELIXIRES, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuíam as propriedades que se lhes attribua, razão pela qual cabiram, quasi todas, no esquecimento.

A chimica moderna, deltando por terra todas as theorias antigas, proporcionou á arte de curar immenso progresso e fê-l-o chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje occupa.

Em 1841, o D' GIBERT, Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis, em collaboração com o Sr BOU-TIGNY, Pharmaceutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmante o seu nome:

Xarope Depurativo iodurado do D' Gibert.

Os effeitos maravilhosos que obtve foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitales de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.

O XAROPE DEPURATIVO do D' GIBERT é da composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em muita pequenas doses.

E o Depurativo mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos. Convém á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

AS GRAGÉAS DEPURATIVAS IODURADAS do D' GIBERT encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. — Em vez de seu pequeno volume são extremamente facis e agradaveis de tomar e convém especialmente ás Mulheres, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigam á comer fora de casa e ás que procuram um tratamento discreto.

Vêr a Noticia que acompanha cada frasco.

Compre desconfiar das numerosas falsificações e imitações e exigir alem das assignaturas em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul sobre o retulo de suavelta de cada frasco

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Novo apparatusinho continuo muito barato
MEDALHA DE OIRO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

APPARELHOS CONTINUOS

Para a fabricação de bebidas gaseozas
Aguas de Seltz, Limonadas, Soda-Water, Vinhos azucrados, cervejas
Os unicos que sao prateados por dentro

Os alphas de grande e pequena bomba são solidos e de facil limpeza

J. HERMANN-LACHAPPELLE
J. BOULET & C. Succesores Engenheiros Constructores
RUA BOINOD, 31-33 (Boulevard Ornano 4-6) PARIS
Remessa franqueada do prospecto detalhado